



## EDITAL N.º 77/23

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, em nome de António Augusto Gonçalves Teixeira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito em Larim, na freguesia de Gondar, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 928, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha nº 1090.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 13.03.2023, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 35, conforme a seguir se indica:

Alterar o uso do lote, de indústria para habitação;

Diminuir a área total de construção de 892,00m<sup>2</sup> para 291,72 m<sup>2</sup>;

Alterar a cota de soleira de 210,00 para 213,00;

Diminuir a área total e polígono de implantação de 759,50 m<sup>2</sup> para 236,10 m<sup>2</sup>;

Construção de muros de contenção de terras, em consequência da alteração do perfil do terreno;

Construção de uma piscina com 32,22 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 28 de dezembro de 2023.

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.